

SINDICATO NEGOCIA AJUDA DE CUSTO DE COMBUSTÍVEL PARA TRABALHADORES EM LOCAIS SEM TRANSPORTE



O SINDÁGUA vem discutindo com a Copasa o atendimento histórico e muito importante de trabalhadores cuja atividade é exercida em locais ermos, distantes dos pontos de transporte coletivo e que obriga estes companheiros a andarem longas distâncias ou usar transporte próprio.

Este pleito vem sendo feito há muitos anos pelos companheiros que operam Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) e o Sindicato estendeu a reivindicação para todos os trabalhadores que exercem atividades nas mesmas condições, sem transporte coletivo próximo.

No caso dos companheiros operadores em ETEs e ETAs, as reivindicações apontam não apenas para que a empresa conceda uma “ajuda de custo” para combustíveis em seus próprios veículos, como também tomar medidas de segurança, pois costumam trabalhar de forma isolada, sujeitos a lidar com invasores e roubos de bombas, fiações e outros equipamentos.

A negociação para a ajuda de custo do transporte continua em curso com a Copasa, para que possamos chegar a um Acordo Extraordinário que solucione a questão e tire este ônus dos trabalhadores para exercerem sua atividade.

A empresa já nos respondeu favorável à concessão, registrando que se tratará de um valor de caráter indenizatório, sem incidência de encargos, mas enumerou condições, como distância de 3 km no percurso até o trabalho, sugerindo o valor de R\$ 0,84 por km, com desconto de 6% de participação do trabalhador.

As negociações prosseguem até chegarmos ao entendimento defendido pelo Sindicato, para que o direito seja aplicado para todos os trabalhadores que exercem atividades em locais distantes sem disponibilidade de transporte coletivo, incluindo todos os companheiros que trabalham em ETEs e ETAs nestas condições.

Estamos aguardando retorno da empresa, para chegarmos a bom termo neste Acordo Extraordinário.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

